

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de dezembro de 2021. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 59/2021, Processo Licitatório nº 97/2021, cujo objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e suprimentos de informática. Itens adjudicados aos fornecedores: A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA, ITEM 04, no valor total R\$ 4.999,68 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.209,60 (um mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos) e R\$ 3.790,08 (três mil, setecentos e noventa reais e oito centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 17, no valor total de R\$ 7.999,95 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.857,10 (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) e R\$ 1.142,85 (um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 18, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.562,50 (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 19, no valor total de R\$ 8.999,90 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7.714,20 (sete mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos) e R\$ 1.285,70 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 20, no valor total de R\$ 7.883,40 (sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.126,20 (um mil, cento e vinte e seis reais e vinte centavos) e R\$ 6.757,20 (seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 25, no valor total de R\$ 42.138,99 (quarenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.664,26 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) e R\$ 38.474,73 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 79.021,92 (setenta e nove mil e vinte e um reais e noventa e dois centavos); ALESSANDRA MILANI - EPP, ITEM 29, no valor total de R\$ 102.960,00 (cento e dois mil, novecentos e sessenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais) e R\$ 83.460,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 30, no valor total de R\$ 143.724,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 17.110,00 (dezesete mil, cento e dez reais) e R\$ 126.614,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e quatorze reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 246.684,00 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais); AMMO INFORMÁTICA LTDA. - EPP, ITEM 36, no valor total de R\$ 15.898,68 (quinze mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.944,20 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) e R\$ 12.954,48 (doze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 37, no valor total de R\$ 9.398,98 (nove mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.323,80 (um mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos) e R\$ 8.075,18 (oito mil e setenta e cinco reais e dezoito centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 38, no valor total de R\$ 20.064,33 (vinte mil e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.053,40 (quatro mil e cinquenta e três reais e quarenta centavos) e R\$ 16.010,93 (dezesseis mil e dez reais e noventa e três centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 40, no valor total de R\$ 135.999,78 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16.190,45 (dezesseis mil, cento e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 119.809,33 (cento e dezenove mil, oitocentos e nove reais e trinta e três centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 41, no valor total de R\$ 16.998,75 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 906,60 (novecentos e seis reais e sessenta centavos) e R\$ 16.092,15 (dezesseis mil e noventa e dois reais e quinze centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 198.360,52 (cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos); ANDERSON SOARES DE SOUZA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ITEM 33, no valor total de R\$ 4.983,70 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 463,60 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) e R\$ 4.520,10 (quatro mil, quinhentos e vinte reais e dez centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 34, no valor total de R\$ 8.974,00 (oito mil, novecentos e setenta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 512,80 (quinhentos e doze reais e oitenta centavos) e R\$ 8.461,20 (oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 13.957,70 (treze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos); ANDREI SANTOS SILVA, ITEM 28, no valor total de R\$ 8.914,40 (oito mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.026,00 (dois mil e vinte e seis reais) e R\$ 6.888,40 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 42, no valor total de R\$ 24.786,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais) e R\$ 17.136,00 (dezesseze mil, cento e trinta e seis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 33.700,40 (trinta e três mil, setecentos e quarenta centavos); EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI, ITEM 06, no valor total de R\$ 3.717,00 (três mil, setecentos e dezesseze reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) e R\$ 3.087,00 (três mil e oitenta e sete reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 08, no valor total de R\$ 2.496,64 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete

à ICISMEP o valor total de R\$ 531,20 (quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos) e R\$ 1.965,44 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 21, no valor total de R\$ 6.900,60 (seis mil, novecentos e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.971,60 (um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos) e R\$ 4.929,00 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 31, no valor total de R\$ 101.400,00 (cento e um mil, quatrocentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 114.514,24 (cento e quatorze mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos); EUROTECH TECNOLOGIA LTDA., ITEM 13, no valor total de R\$ 44.820,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais) e R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil, setecentos reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 32, no valor total de R\$ 7.455,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e R\$ 6.405,00 (seis mil, quatrocentos e cinco reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 35, no valor total de R\$ 4.986,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) e R\$ 4.086,00 (quatro mil e oitenta e seis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 57.261,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais); I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, ITEM 02, no valor total de R\$ 3.050,03 (três mil e cinquenta reais e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 342,70 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) e R\$ 2.707,33 (dois mil, setecentos e sete reais e trinta e três centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 07, no valor total de R\$ 1.564,00 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 09, no valor total de R\$ 2.334,50 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 304,50 (trezentos e quatro reais e cinquenta centavos) e R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 10, no valor total de R\$ 3.610,25 (três mil, seiscentos e dez reais e vinte e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 412,60 (quatrocentos e doze reais e sessenta centavos) e R\$ 3.197,65 (três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 11, no valor total de R\$ 1.316,00 (um mil, trezentos e dezesseis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e R\$ 1.036,00 (um mil e trinta e seis reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 14, no valor total de R\$ 9.801,00 (nove mil, oitocentos e um reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) e R\$ 8.991,00 (oito mil, novecentos e noventa e um reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 15, no valor total de R\$ 9.933,00 (nove mil, novecentos e trinta e três reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais) e R\$ 8.008,00 (oito mil e oito reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 16, no valor total de R\$ 9.028,80 (nove mil e vinte e oito reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) e R\$ 7.444,80 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 40.637,58 (quarenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos); IMAXXI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., ITEM 24, no valor total de R\$ 28.880,00 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.610,00 (três mil, seiscentos e dez reais) e R\$ 25.270,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639, ITEM 03, no valor total de R\$ 5.460,75 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.213,50 (um mil, duzentos e treze reais e cinquenta centavos) e R\$ 4.247,25 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 12, no valor total de R\$ 3.799,71 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 938,20 (novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos) e R\$ 2.861,51 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 22, no valor total de R\$ 23.870,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) e R\$ 20.770,00 (vinte mil, setecentos e setenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 23, no valor total de R\$ 21.004,00 (vinte e um mil e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais) e R\$ 17.444,00 (dezesseze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 43, no valor total de R\$ 19.210,00 (dezenove mil, duzentos e dez reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais) e R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 73.344,46 (setenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Os itens 05, 44, 48, 70 e 71 restaram desertos. Os itens 01, 26, 27, 39, 69 e 79 restaram fracassados. Os itens 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81 e 82, foram revogados com base no subitem 6.2.2 do edital, por serem itens espelhos. O presente processo perfaz o valor total R\$ 886.361,82 (oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 21 de dezembro de 2021. Homologo o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 85/2021, Processo Licitatório nº 131/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para Central de Material Esterilizado - CME, conforme discriminado no Edital. Itens adjudicados aos fornecedores: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ITEM 01, no valor total de R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) e R\$ 53.550,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais) correspondente aos

Municípios Coparticipantes; ITEM 02, no valor total de R\$ 319.600,00 (trezentos e dezenove mil e seiscentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) e R\$ 263.200,00 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes; ITEM 03, no valor total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 601.050,00 (seiscentos e um mil e cinquenta reais); Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda., ITEM 04, no valor total de R\$ 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) correspondente aos Municípios Coparticipantes. Os itens 05 e 06 restaram fracassados. O presente processo perfaz o valor total R\$ 1.721.050,00 (um milhão, setecentos e vinte e um mil e cinquenta reais). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Processo Licitatório nº 119/2021. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 76/2021. Referência: Recurso administrativo apresentado pela empresa Biohosp Produtos Hospitalares S.A. – CNPJ: 18.269.125/0001-87. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 119/2021, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis III – “M” a “T”; Considerando que após a sessão da licitação fora verificada a regularidade dos documentos apresentados pela empresa MedLevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda., arrematante do item nº 52; Considerando que a empresa MedLevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda. fora declarada vencedora; Considerando o recurso administrativo apresentado pela empresa Biohosp Produtos Hospitalares S.A.; Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa MedLevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.; Considerando a resposta ao recurso elaborada pela pregoeira do certame, em conformidade com os apontamentos técnicos do setor requisitante; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 316/2021 acostado aos autos; Decido pelo não provimento do recurso apresentado por Biohosp Produtos Hospitalares S.A., em razão da impertinência das razões recursais apresentadas. São Joaquim de Bicas/MG, 20 de dezembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato do quarto termo aditivo ao Contrato de nº 01/2018, Processo Licitatório nº 137/2017. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, bem como a alteração de endereço da sede administrativa do consórcio ICISMEP. Empresa contratada Open System Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 41.848.334/0001-05, Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público. RESOLUÇÃO nº 115/2021. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 58.000,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas Resoluções nº 63, de 15 de julho de 2020, nº 07 de 06 de janeiro de 2021, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, **resolve: Art.1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP:

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde  
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112-3.3.90.30.00 TRANSPORTE EM SAÚDE R\$ 28.000,00  
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112-3.3.90.39.00 TRANSPORTE EM SAÚDE R\$ 30.000,00  
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 58.000,00  
Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 58.000,00  
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 58.000,00  
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 58.000,00  
**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;  
Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL  
Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL  
1.01.00.04.122.0002.2.0001-112-3.3.90.30.00 GESTÃO ICISMEP/REC. PRÓPRIOS R\$ 8.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00  
Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 8.000,00  
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos  
1.02.04.10.302.0003.2.0009-112-3.3.90.47.00 SERVIÇOS MÉDICOS - - - - - R\$ 50.000,00  
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 50.000,00  
Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 50.000,00  
Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 58.000,00  
Total Geral Anulado - - - - - R\$ 58.000,00  
**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas - MG, 20 de dezembro de 2021. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**, consórcio público. Extrato do décimo nono termo aditivo à 15ª alteração de contrato de consórcio da ICISMEP. O objeto do presente termo aditivo é a entrada do município de Confins no consórcio público. Signatários: Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP e Geraldo Gonçalves dos Santos, prefeito de Confins. Data de assinatura: 29 de setembro de 2021. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de dezembro de 2021, motivada pela solicitação dos municípios de Formiga, São Joaquim de Bicas, São Sebastião do Oeste, Igaratinga, Ouro Preto, Juatuba, Florestal e Rio Acima, e ainda pelos efeitos técnicos e mercadológicos analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se publicado no sítio da ICISMEP ([www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)) e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, consórcio público. TERMO DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, designa os funcionários a seguir mencionados para o exercício da gestão de Contrato ou Ata de Registro de Preços, celebrados por este Consórcio e administrados pela Secretaria Executiva, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras:

<b>Contrato nº:</b>	<b>13/2019</b>
Empresa Contratada:	INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS
Gestoras designadas:	HELEN NICE VERSIANI DOS SANTOS FREITAS GLEISIELE IRLAINE HENRIQUES
Responsável:	SECRETÁRIO EXECUTIVO
<b>Contrato nº:</b>	<b>23/2021</b>
Empresa Contratada:	BIOMTECH SOLUCOES EM TECNOLOGIA S/A
Gestoras designadas:	ANA TAMIRES JARDIM CARVALHO GONÇALVES HELEN NICE VERSIANI DOS SANTOS FREITAS
Responsável:	SECRETÁRIO EXECUTIVO
<b>Contrato nº:</b>	<b>27/2021</b>
Empresa Contratada:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO NUTRÍVIDA LTDA
Gestoras designadas:	ANA TAMIRES JARDIM CARVALHO GONÇALVES HELEN NICE VERSIANI DOS SANTOS FREITAS
Responsável:	SECRETÁRIO EXECUTIVO
<b>Contrato nº:</b>	<b>43/2020</b>
Empresa Contratada:	HASTENREITER & DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Gestoras designadas:	ANNA CLAUDIA LOPES CANDIDO CAROLINA MORAIS GONÇALVES DE ALENCAR TAMARA REGIANE ALVES CECILIO
Responsável:	ALICE COUTINHO CHAVES
<b>Contrato nº:</b>	<b>14175480</b>
Empresa Contratada:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Gestoras designadas:	ANA TAMIRES JARDIM CARVALHO GONÇALVES
Responsável:	SECRETÁRIO EXECUTIVO
<b>Contrato nº:</b>	<b>42/2020</b>
Empresa Contratada:	ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
Gestora designada:	CLAUDIA MACHADO ALMEIDA BORGES TEIXEIRA
Responsável:	SECRETÁRIO EXECUTIVO
<b>ATA nº:</b>	<b>30/2021</b>
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E INSUMOS PARA A ICISMEP.
Gestoras designadas:	ANA TAMIRES JARDIM CARVALHO GONÇALVES HELEN NICE VERSIANI DOS SANTOS FREITAS
Responsável:	SECRETÁRIO EXECUTIVO
<b>ATA nº:</b>	<b>55/2021</b>
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico veterinário de castração cirúrgica em cães e gatos (machos e fêmeas), incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários, com disponibilização de Unidade Móvel de Esterilização (castramóvel), em regime de nutrição, vinculada a um estabelecimento clínica ou hospital veterinário para encaminhamento das urgências e/ou emergências.
Gestoras designadas:	ANA TAMIRES JARDIM CARVALHO GONÇALVES
Responsável:	SECRETÁRIO EXECUTIVO

A responsabilidade do exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado  
**Jornalista Responsável:** Cláudia Machado/MG06093JP  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
 Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG